



RESUMOS DA FUNDAÇÃO ► 18

Os grupos de interesse em Portugal

Marco Lisi, Coordenação

- A coleção Resumos da Fundação pretende levar até si as ideias-chave dos Estudos da FFMS de uma forma sintética, linear e clara. Para quem gosta da conclusão mais perto do início.

Os grupos de interesse em Portugal

Marco Lisi, coord.

António Luís Dias

João Gaio e Silva

João Loureiro

Pedro Nunes

Rui Oliveira

Sofia Serra-Silva



Largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, 7.º piso
1099-081 Lisboa
Telf: 21 001 58 00
ffms@ffms.pt

Diretor de publicações: António Araújo
Diretor da coleção Resumos da Fundação: João Tiago Gaspar
Título: Os Grupos de Interesse em Portugal
Autores: Marco Lisi (coordenação), António Luís Dias, João Gaio e Silva,
João Loureiro, Rui Oliveira, Pedro Nunes, Sofia Serra-Silva
Revisão de texto: GoodSpell
Paginação: Finepaper
Impressão e acabamento: Guide Artes Gráficas

© Fundação Francisco Manuel dos Santos
Junho de 2022

ISBN: 978-989-9118-09-6
Depósito legal: 500788/22

As opiniões expressas nesta edição são da exclusiva responsabilidade dos autores e não vinculam a Fundação Francisco Manuel dos Santos. Os autores desta publicação adotam o Acordo Ortográfico de 1990. A autorização para reprodução total ou parcial dos conteúdos desta obra deve ser solicitada aos autores e ao editor.

Os grupos de interesse em Portugal

Introdução 6

1. Grupos de interesse: definição e tipologia 8

2. Estratégia e ação dos grupos de interesse 16

**3. Participação política, associativismo
e relação dos cidadãos com os grupos
de interesse** 20

4. Os grupos de interesse na imprensa 30

5. Grupos de interesse e parlamento 36

**6. O papel dos grupos de interesse
no processo legislativo** 46

Conclusão 54

Abreviaturas 58

Glossário 60

Para saber mais 65

Autores 67

Introdução

Quando se fala de democracia representativa, é essencial analisar o funcionamento dos atores cujo papel é fazer a intermediação entre a sociedade civil e a esfera institucional. Tradicionalmente, é comum pensar no papel fundamental desempenhado pelos partidos políticos em articular as preferências dos cidadãos. Porém, não menos importante é a ação dos grupos de interesse em garantir que as forças da sociedade interagem com governantes, representantes, funcionários públicos e meios de comunicação.

Uma das ideias centrais que deram origem a este estudo é a de que a análise da ação dos grupos de interesse em Portugal é essencial para uma melhor compreensão do funcionamento do sistema político e da qualidade da democracia. Neste sentido, o principal objetivo que se pretende atingir com este esforço é ultrapassar a «elegante irrelevância» que caracteriza esta área de estudo. Contrariamente a outras áreas onde existe já um conhecimento consolidado e uma grande variedade de dados empíricos, o estudo dos grupos de interesse em Portugal tem sido praticamente inexistente.

Este estudo procurou dar continuidade e aprofundar o trabalho anteriormente desenvolvido no âmbito de um projeto financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (coordenado por Marco Lisi) sobre a relação entre partidos e grupos de interesse. Nessa investigação recorreu-se a um inquérito baseado numa amostra de grupos

de interesse para perceber quais os instrumentos de ação, os objetivos e as estratégias adotados pelos interesses organizados (ver a secção «Para saber mais» para as referências principais).

O presente trabalho almeja oferecer uma visão mais sistemática e abrangente acerca da natureza e da ação dos grupos de interesse, utilizando um desenho de pesquisa distinto. Por um lado, este projeto examina várias áreas de ação através da análise de fontes primárias e secundárias, considerando, em particular, a opinião pública, a arena mediática e, finalmente, a arena parlamentar. Por outro, procurou-se adotar uma perspetiva longitudinal para evidenciar os principais traços de mudança da população dos grupos de interesse e das suas estratégias.

Este resumo sintetiza os resultados do estudo *Os Grupos de Interesse no Sistema Político Português*, publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos. Esperamos que esse esforço possa não apenas preencher uma lacuna evidente na área da ciência política, nomeadamente na subárea da representação, do sistema político e das políticas públicas, mas também contribuir para identificar novos caminhos de investigação, gerando novas hipóteses e perguntas. Ao invés de depreciar ou negligenciar a ação dos grupos de interesse, é crucial reconhecer o papel inevitável que estes atores desempenham no sistema político, bem como analisar empiricamente a sua ação e a forma como se relacionam com outros atores, em particular cidadãos e decisores públicos.

1. Grupos de interesse: definição e tipologia

Os grupos de interesse desempenham uma função central nas democracias representativas ao oferecerem visibilidade às reivindicações da sociedade civil, diferenciada numa grande pluralidade de interesses especializados ou não convencionais. Tal como os partidos, os grupos articulam os interesses dos indivíduos e promovem a sua representação na esfera política. Mas enquanto é relativamente fácil identificar um partido ou outros órgãos representativos (parlamento, governo, etc.), a definição de «grupo de interesse» resulta mais ambígua e controversa. Antes de avançar com a caracterização dos grupos de interesse em Portugal e a análise do papel que desempenham no sistema político, é necessário proceder a uma clarificação deste conceito.

Os grupos de interesse podem ser definidos como «uma associação de indivíduos ou organizações, normalmente organizadas formalmente, que, com base numa ou mais preocupações comuns, tenta influenciar as políticas públicas» (Thomas 2020). Esta definição permite distinguir os grupos de interesse dos movimentos sociais, os quais não apresentam mecanismos formais de filiação, são menos estruturados e dispõem de recursos mais contingentes. Por outro lado, esta abordagem sublinha a importância

da ativação política dos grupos, isto é, a mobilização para contestar ou solicitar determinadas políticas públicas. Outra característica tradicionalmente associada aos grupos consiste no facto de não competirem nos atos eleitorais, ao contrário do que acontece com os partidos políticos.

Os grupos desempenham importantes funções nas democracias representativas. Primeiro, estas organizações contribuem para neutralizar ou diminuir os conflitos existentes no sistema político. Segundo, as associações potenciam os canais de participação dos indivíduos, contrariando assim as tendências para a apatia e a passividade. Terceiro, os grupos são uma fonte importante de informação quer para os decisores públicos, quer para a opinião pública em geral. Deste ponto de vista, a ação dos grupos reforça os mecanismos de responsabilização dos governantes. Além disso, estas organizações desempenham um importante papel de socialização, reforçando a identidade e a coesão de categorias ou setores sociais que poderiam ter menos visibilidade ou desintegrar-se. Finalmente, a intervenção dos grupos pode ser benéfica na fase de realização das políticas públicas, contribuindo para ultrapassar imprevistos, alcançar um maior consenso e reforçar a legitimidade dos atores políticos e das instituições.

A literatura científica sobre grupos de interesse alerta também para os potenciais efeitos negativos que a ação destas organizações pode ter nas democracias. A reivindicação de interesses particulares e específicos

pode dar origem a políticas clientelares que põem em causa o interesse da coletividade. A proliferação de exigências pode também causar pressões excessivas sobre os decisores políticos, gerando instabilidade ou respostas pouco eficazes e coerentes. Finalmente, a competição entre grupos pode suscitar o predomínio das organizações com maiores recursos e a marginalização dos atores mais fracos.

A variedade de casos empíricos passíveis de ser incluídos na definição de grupos de interesse é muito vasta. Os estudos sobre o tema têm utilizado diferentes critérios para construir classificações e tipologias com o objetivo de enquadrar o maior número possível de organizações. Uma abordagem tradicionalmente utilizada diferencia os grupos na base do interesse partilhado pelos membros. Deste ponto de vista, distingue-se entre grupos económicos (associações empresariais e sindicatos), grupos profissionais (associações de representação em setores profissionais específicos), grupos de interesse público e entidades públicas. O termo «grupo de interesse público» indica organizações cujas reivindicações afetam o público em geral, e não apenas um grupo específico de membros. Geralmente, este tipo de grupos defende interesses relacionados com o bem comum ou o bem-estar geral da população, como é o caso, por exemplo, de associações ecologistas ou pela paz. Por outro lado, os grupos governamentais defendem os interesses de instituições (ao nível nacional ou local) ou entidades públicas (por exemplo, câmaras, universidades, etc.). Esta categoria inclui também instituições do setor público ou semipúblico (como as instituições particulares

de solidariedade social, ou IPSS) que competem com organizações privadas para defender as suas funções e assegurar recursos. Organizações como a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) podem ser consideradas exemplos desta categoria de grupos de interesse.

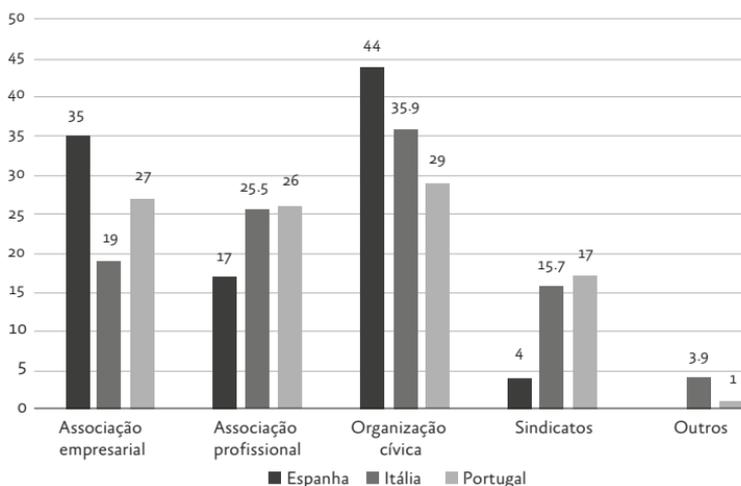
Em Portugal, a instauração do regime democrático deu origem à proliferação dos grupos de interesse, os quais se tornaram um ator central do novo sistema político. Paralelamente à afirmação das principais confederações sindicais (CGTP e UGT), constituíram-se as organizações do patronato nos setores da indústria (CIP), do comércio (CCP) e da agricultura (CAP, CNA, entre outros). A partir de 1984, as principais organizações económicas viram reconhecido o seu papel através da inclusão na Comissão Permanente da Concertação Social. Este constituiu-se como o principal órgão para estimular o diálogo entre os parceiros sociais e o governo.

A garantia das liberdades cívicas e políticas e do direito de associação e participação, bem como a crescente complexidade das políticas e a expansão das funções do Estado, foram fatores determinantes para o aumento da densidade e diversidade dos grupos de interesse. Por um lado, as associações profissionais expandiram-se de forma gradual ao longo dos anos 90 e das primeiras décadas do século XXI. Esta tendência é evidente, por exemplo, no aumento do número de ordens profissionais, que passaram de seis para 17 no período compreendido entre 1976 e

2020. Por outro, houve um crescimento exponencial de grupos de interesse público, que incluem quer grupos identitários, quer grupos de causas específicas. A adesão à Comunidade Europeia, a expansão do papel do Estado e o surgimento de novas reivindicações (veja-se, por exemplo, o caso da regionalização ou do aborto) foram alguns dos fatores que facilitaram o crescente pluralismo dos interesses organizados.

Embora não exista um censo completo de todos os grupos de interesse, os estudos empíricos sobre a população das organizações mais relevantes indicam que há uma diversidade significativa de setores e categorias representadas, sendo os grupos económicos (patronato e sindicatos) os que predominam e os grupos institucionais a categoria menos populosa (ver figura 1). Contudo, os grupos de interesse público também constituem um setor importante da população dos interesses organizados. Registam-se algumas diferenças entre países, e a maior presença dos sindicatos e a menor proporção de grupos de causa são duas especificidades que caracterizam o caso português em relação a outros países do sul da Europa.

Figura 1. População dos grupos de interesse em Espanha, Itália e Portugal (2016–2017), em percentagem



Fonte: Lisi, M., Gorbunova, E., e Loureiro, J. (2018). Inquérito aos Grupos de Interesse em Portugal — Base de Dados, NOVA-FCSH e IPRI-NOVA, Universidade Nova de Lisboa; Pritoni, A. (2018). *Lobby d'Italia. Il sistema degli interessi tra Prima e Seconda Repubblica*. Milão: Carocci. Medina, I., Muñoz Marquez, L., e Lisi, M. (2018). Interest Group Population in Young Democracies: Comparing Two Different Systems of Interest Groups in Southern Europe. *Paper* apresentado na Conferência Geral do European Consortium for Political Research, Universidade de Hamburgo, 22–25 de agosto de 2016.

Notas: 1) As estimativas da população dos grupos de interesse baseiam-se na abordagem *top-down* (levantamento da presença de grupos de interesse em diferentes arenas). 2) As metodologias utilizadas para o levantamento da visibilidade dos grupos de interesse variam nos diferentes países, consoante a disponibilidade das fontes. 3) Os dados referem-se ao período 2016–2017.

Ideias-chave

- »» Os grupos de interesse são associações ou organizações de indivíduos que partilham as mesmas preocupações, e que se mobilizam para promover e defender os seus interesses na arena político-institucional e no processo de decisão pública.
- »» Os grupos de interesse partilham com os partidos políticos a função de articulação de interesses. A principal diferença é que os grupos não apresentam candidatos nas eleições. Algumas organizações de interesse podem ser reconhecidas como atores importantes na elaboração e realização de políticas públicas.
- »» Os grupos de interesse desempenham um papel ambivalente nas democracias. Podem contribuir para melhorar a representação e a responsabilização, bem como para aumentar a participação, mas podem também ter consequências negativas em termos de igualdade democrática e de justiça social.
- »» Existem diferentes tipos de grupos de interesse. A classificação mais comum distingue entre grupos de interesse económicos (empresários e sindicatos), associações profissionais, grupos de interesse público (grupos de identidade, de causa, etc.) e grupos institucionais.

- »» Em Portugal, existe uma grande diversidade de organizações de interesse, sendo que alguns grupos económicos obtiveram um reconhecimento especial através do enquadramento legal e institucional, sobretudo no âmbito da concertação social. Ao longo do período democrático registou-se uma crescente diversificação e expansão das organizações de interesse.
- »» A Constituição portuguesa garante o direito de participação e de consulta de vários grupos (patronato, sindicatos, associações de consumidores, jovens ou grupos profissionais) no processo legislativo. O reconhecimento do papel destes atores da sociedade civil representa um legado da Revolução do 25 de Abril e da intensa mobilização que caracterizou o processo de transição.
-

2. Estratégia e ação dos grupos de interesse

A modalidade de ação e os objetivos de cada grupo são condicionados pelo tipo de recursos disponíveis. Os principais recursos consistem na capacidade económica e financeira, na amplitude da filiação (número de sócios ou filiados, ao nível individual ou coletivo), na informação ou no conhecimento técnico sobre determinadas matérias e nos recursos organizativos (estruturas eficientes para garantir a mobilização e a coesão da organização). Além disso, embora seja mais difícil de observar e quantificar empiricamente, é necessário considerar os recursos de «influência», isto é, os contactos pessoais disponíveis e a facilidade de acesso a certos canais ou setores institucionais. Igualmente importantes podem ser os recursos simbólicos, por exemplo, valores e ideias que são utilizados para mobilizar uma organização e reforçar o sentido de pertença e identidade dos seus membros (ver nomeadamente o caso de grupos religiosos ou étnicos).

A ação dos grupos consiste na utilização de diversas táticas ou estratégias para tentar influenciar a discussão, a formulação e a implementação das políticas públicas. Embora existam várias propostas para classificar as modalidades de ação dos grupos, a distinção mais comum é entre estratégias diretas e indiretas. No primeiro caso,

os interesses organizados estabelecem contactos diretos com os atores responsáveis pelas decisões políticas, como ministros, deputados ou funcionários da administração pública. No segundo caso, a ação dos grupos consiste na utilização de campanhas para mobilizar a opinião pública, através da exposição mediática ou da divulgação de informação. As estratégias indiretas podem também implicar a mobilização dos cidadãos ou dos associados, nomeadamente através de protestos, greves ou outras formas de ação.

Muitas vezes o termo «grupos de interesse» é identificado com a noção de lóbi. A definição do lóbi pode variar muito dependendo dos estudos e dos autores. Num sentido restrito do termo, lóbi diz respeito aos contactos diretos entre grupos de interesse e decisores políticos, tendo como objetivo influenciar uma decisão ou política pública. Contudo, este é apenas um dos instrumentos que os grupos podem adotar. Neste sentido, o termo «lóbi» é mais frequentemente utilizado como equivalente de *advocacy*, que implica a análise da influência dos grupos na arena política. De facto, os grupos podem utilizar instrumentos e táticas muito diferentes para influenciar a tomada de decisões, atuando em múltiplas arenas. Na prática, muitas das atividades desempenhadas pelos grupos de interesse podem ter como objetivo influenciar determinada política. Contactos diretos com governantes, estudo (e divulgação) de dossiês, iniciativas de mobilização dos associados, campanhas de relações públicas ou intervenções junto dos tribunais constituem exemplos de instrumentos que os grupos podem adotar para influenciar os processos de decisão.

A atividade de lóbi pode ser realizada de forma amadora (quando é desempenhada de modo complementar a outras tarefas ou atividades) ou de forma profissional. Este é o caso dos grupos que dispõem de maiores recursos, os quais podem ter funcionários especializados para transmitir informações aos decisores e estabelecer contactos com outros atores políticos, ou então podem contratar agências externas especializadas na ação do lóbi.

Ideias-chave

- »» Os grupos dispõem de vários tipos de recursos, os quais influenciam a modalidade de ação adotada. Para além dos recursos materiais, existem recursos organizativos e de perícia, bem como recursos de tipo simbólico.
- »» Normalmente, os recursos disponíveis condicionam a estratégia que os grupos decidem adotar. Muitas vezes as organizações combinam estratégias diretas e indiretas.
- »» O termo «lóbi» indica o conjunto de técnicas e táticas que os representantes dos grupos de interesse (internos ou externos) adotam para influenciar as políticas públicas.
- »» A combinação de instrumentos que os grupos utilizam para intervir no processo de decisão depende de vários fatores, tais como os recursos disponíveis, o tipo de grupo e os canais de acesso à arena institucional.

3. Participação política, associativismo e relação dos cidadãos com os grupos de interesse

Através de um inquérito original a uma amostra representativa da população portuguesa, concebido para melhor compreender o envolvimento associativo e as atitudes, opiniões e avaliações dos Portugueses face aos grupos de interesse, neste estudo aprofundamos o debate sobre a representação política, a ação dos grupos de interesse e a sua legitimidade. O trabalho de campo foi realizado em janeiro de 2021, tendo sido inquirido um total de 1500 indivíduos (contabilizando apenas as respostas válidas). O inquérito foi administrado *online* pela empresa de estudos de opinião Netquest.

Os clubes ou as associações desportivas e os sindicatos são as organizações com maiores níveis de associativismo. Entre 2001–2020 verifica-se em Portugal uma tendência para o aumento da pertença associativa na generalidade das associações, com a exceção das organizações religiosas (ver tabela 1). Comparando com outros países europeus, os clubes ou as associações desportivas são o tipo de associação que mais atrai os cidadãos. Porém, Portugal está entre os países com uma menor mobilização por parte de organizações religiosas e, para além disso, apresenta uma fraca participação no que concerne a novos movimentos sociais, ficando abaixo da média europeia.

Entre 1999 e 2020 aumentaram em Portugal todas as formas de participação política, com exceção da participação em manifestações e em atividades ilegais de protesto. Por outro lado, são de realçar os aumentos substanciais no que respeita aos contactos com políticos ou à assinatura de petições. A participação em manifestações é, em média, o instrumento menos popular tanto em Portugal como na Europa; e, em sentido contrário, a assinatura de petições sobressai como a forma de participação mais popular entre os cidadãos europeus.

Tabela 1: Evolução da pertença associativa por modalidade de associação em Portugal, 2001–2020 (%)

	2001	2008	2020	Evolução
Organizações religiosas ou ligadas à Igreja	8,9%	1,8%	5,0%	
Organizações de solidariedade social	4,0%	4,0%	5,1%	
Associações/ordens profissionais	1,3%	2,5%	7,0%	
Sindicatos	5,4%	4,4%	10,4%	
Clubes ou associações desportivas	11,9%	4,1%	12,7%	

Fontes: Os dados de 2001 são provenientes do projeto Citizenship Involvement and Democracy (2001). Os dados de 2008 são provenientes do projeto Freire, A, e Viegas, J. M. L., «Inquérito à população portuguesa — Base de dados, 2008», in Freire, Viegas e Seiceira (2009). Os dados de 2020 baseiam-se no inquérito de opinião desenvolvido no âmbito do presente estudo.

O que explica o nosso associativismo? Os homens tendem a estar mais envolvidos (pertença a uma associação) do que as mulheres, e os jovens têm uma maior probabilidade de participar ativamente na vida das associações (entre os cidadãos que pertencem a uma organização). A escolaridade tem um efeito positivo na pertença e no envolvimento

associativo. A prática religiosa tem um impacto significativo e aumenta a probabilidade de se pertencer a uma ou mais associações e de se ser ativo na vida das organizações a que se pertence. É fica claro que o interesse pela política explica quer a pertença como a participação ativa nos grupos associativos. Pelo contrário, a satisfação com a democracia não parece ter qualquer efeito, uma excecionalidade de Portugal quando comparado com a maioria dos países europeus e ocidentais, onde a (in)satisfação tende a explicar o nível de envolvimento associativo. Por fim, o grau de confiança nas organizações tem um impacto na pertença (o facto de se ser membro de uma organização), enquanto o envolvimento ativo (participação) já não depende da confiança.

Para além da ação de mobilização e participação desempenhada pelas organizações de interesse, é importante também examinar as atitudes dos cidadãos face aos grupos, a partir de dados originais recolhidos pelo projeto através do inquérito realizado.

A diversidade de termos utilizados para denominar um determinado grupo de interesse tem implicações para a perceção dos cidadãos. A partir dos dados do inquérito, fica patente uma dicotomia entre expressões como «sociedade civil» e «grupos de pressão», sendo que «sociedade civil organizada» ou «organizações da sociedade civil» são avaliadas positivamente (60%), enquanto o termo «grupos de pressão» detém uma imagem muito ou algo negativa para 34% dos inquiridos. É de realçar ainda a avaliação positiva que 58% dos cidadãos fazem ao termo «parceiros sociais».

A maioria dos inquiridos (53%) acredita que existem organizações da sociedade civil em Portugal que representam bem as suas opiniões, sendo as associações ambientalistas (37%), as organizações de solidariedade social (29%) e as associações locais (28%) as que melhor representam as suas preferências. Todavia, a maioria considera que não é positivo nem negativo (53%) o contributo geral destas organizações para a democracia, enquanto apenas 30% acredita que o seu contributo é positivo.

Relativamente à confiança nas organizações, as organizações religiosas ou ligadas à Igreja e os sindicatos são as associações em que os inquiridos menos confiam (apenas 18% e 20% dos inquiridos confia nestas organizações, respetivamente), por oposição às associações ambientalistas, nas quais 38% dos inquiridos confia. No geral, 50% dos inquiridos considera que «todo o cuidado é pouco» (independentemente do tipo de organização considerada), ao passo que 36% se situa na posição intermédia, isto é, apresenta uma orientação ambivalente, nem positiva nem negativa.

Numa ligação direta à questão da confiança, inquiriu-se as opiniões dos cidadãos quanto aos contributos que as organizações da sociedade civil podem ter em diferentes dimensões ou aspetos do sistema político. A tabela 2 mostra uma clara divisão de opiniões entre os inquiridos, pelo menos relativamente a algumas esferas de ação, como a corrupção ou a participação, em que não predominam visões manifestamente negativas ou positivas. Concretizando, se é verdade que um terço dos inquiridos acredita que as organizações da sociedade civil contribuem para aumentar

a corrupção do país, também é importante destacar que um terço acredita que estas contribuem para responsabilizar mais eficazmente os governantes e fomentar a transparência.

A visão dos cidadãos acerca dos grupos de interesse pode ser um pouco dicotómica, consoante o ângulo analisado. Se, por um lado, uma percentagem considerável dos indivíduos considera que as organizações da sociedade civil contribuem para a redução das desigualdades (39%) e, em menor grau, as reconhecem como veículos importantes de informação (34%), por outro, 38% dos inquiridos acredita que as organizações da sociedade civil servem sobretudo para representar interesses de grupos específicos e não para aumentar o pluralismo e a visibilidade de interesses não representados no parlamento.

Tabela 2: Opinião dos inquiridos sobre o papel e o contributo das organizações da sociedade civil, por diferentes domínios (%)

Corrupção e responsabilização	
... contribuem para aumentar a corrupção no país	... contribuem para responsabilizar melhor os governantes e garantir maior transparência nas decisões políticas
30%	34%
Participação	
... contribuem para aumentar a participação da sociedade civil	... não incentivam a participação dos cidadãos
33%	28%
Desigualdades	
... contribuem para aumentar as desigualdades	... contribuem para diminuir as desigualdades da sociedade
23%	39%

Fonte: dados do inquérito de opinião GRIP.

Notas: 1) pergunta «Pensando agora no papel que estas organizações podem ter, em geral, no sistema político, qual é a sua opinião em relação às seguintes afirmações?». 2) Escala de 1 a 5, onde as posições 1 e 2 foram agregadas, assim como as posições 4 e 5. A posição intermédia, correspondente ao valor 3 na escala, não foi incluída na tabela.

Tabela 2. Opinião dos inquiridos sobre o papel e o contributo das organizações da sociedade civil, por diferentes domínios (%) (continuação)

Representação de interesses	
... servem apenas para representar os interesses de grupos específicos	... contribuem para aumentar o pluralismo e representar interesses que não são representados no parlamento
38%	27%
Disponibilização de informação	
... transmitem informações importantes sobre determinadas políticas	... dificultam a compreensão das políticas públicas
34%	21%

Os grupos de interesse utilizam um vasto leque de estratégias e instrumentos para tentar influenciar as políticas públicas. De acordo com os cidadãos inquiridos, as estratégias mais frequentes são a elaboração de pareceres técnicos (79%), a intervenção nos meios de comunicação social (77%) e o contacto direto com políticos (71%). Pouco se sabe ainda sobre como os grupos de interesse em Portugal utilizam as redes sociais. Mesmo assim, os Portugueses parecem valorizar o seu potencial, uma vez que dois terços dos inquiridos destacam esta estratégia. Por fim, quase 40% dos inquiridos acredita que a realização de greves e manifestações são pouco ou nada importantes.

A propósito dos instrumentos mais importantes para influenciar as políticas públicas, na opinião dos inquiridos a visibilidade das organizações de interesse nos meios de comunicação é marcadamente o instrumento mais relevante (17% considera o mais importante, e 13%, o segundo mais

importante), seguida do conhecimento sobre dossiês específicos, da participação nos trabalhos do parlamento, dos recursos financeiros e das relações de proximidade com os decisores políticos (figura 2). É interessante constatar que apenas 5,7% dos inquiridos considera importante o envolvimento em campanhas eleitorais.

Figura 2: Instrumentos mais importantes para influenciar as políticas públicas, na opinião dos inquiridos (%)



Fonte: dados do inquérito de opinião GRIP.

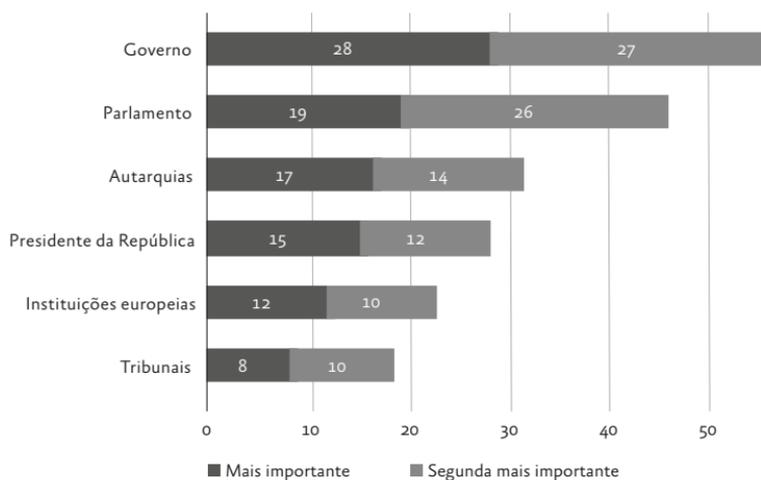
Nota: pergunta: «As organizações da sociedade civil podem utilizar vários instrumentos para tentar influenciar as decisões políticas. Da seguinte lista, qual é, na sua opinião, o instrumento mais importante para influenciar as políticas públicas? E o segundo mais importante?»

Quando perguntamos aos cidadãos quais são as instituições que os grupos de interesse mais procuram influenciar, os resultados do inquérito indicam que o governo é claramente percecionado como o ator mais relevante (28%), ao passo que as outras instituições

não apresentam grandes diferenças entre si (figura 3). É interessante notar que as instituições europeias não são consideradas particularmente importantes. Em geral, a visão dos cidadãos é muito semelhante à opinião expressada pelos grupos de interesse, facto que parece confirmar a hierarquia da importância atribuída às diferentes instituições no processo de decisão política, pois 57% do trabalho das organizações é feito ao nível nacional, 38% na esfera local e apenas 13% ao nível europeu (para detalhes sobre este tópico, veja-se o estudo de Lisi e Loureiro citado na bibliografia final).

Importa salientar que a ação das associações empresariais, das ordens profissionais e dos sindicatos na defesa e representação dos seus interesses durante a pandemia foi genericamente considerada nem boa nem má. No entanto, a avaliação dos sindicatos é ligeiramente mais negativa do que a das restantes organizações.

Figura 3: As instituições mais importantes para as organizações de interesse conseguirem influenciar as decisões políticas, na opinião dos inquiridos (%)



Fonte: dados do inquérito de opinião GRIP.

Notas: 1) pergunta: «Na sua opinião, qual considera ser a instituição mais importante para as organizações de interesse conseguirem influenciar as decisões políticas? E a segunda mais importante?»

Ideias-chave

- »» O envolvimento associativo em Portugal caracteriza-se pelo reduzido número de membros e, simultaneamente, pela alta intensidade da participação em atividades promovidas pelas organizações de interesse.
- »» A participação política em Portugal, independentemente do tipo de associação ou do tipo de participação em causa, é genericamente inferior à da maioria dos países europeus.
- »» De acordo com os cidadãos inquiridos, elaborar pareceres técnicos, intervir nos meios de comunicação social e contactar políticos são as estratégias privilegiadas pelos grupos de interesse, enquanto a ação na esfera mediática é considerada o instrumento mais importante para influenciar as políticas públicas.
- »» Boa parte dos Portugueses considera que os grupos de interesse servem sobretudo os seus próprios interesses e deposita pouca confiança neles, principalmente em organizações religiosas ou ligadas à Igreja e nos sindicatos.
- »» O governo é, segundo os cidadãos, a instituição do sistema político português que os grupos de interesse mais procuram influenciar.

4. Os grupos de interesse na imprensa

A análise da visibilidade dos grupos de interesse nos meios de comunicação é importante não apenas para caracterizar melhor a população dos grupos de interesse e saber se as desigualdades no acesso à esfera política são cumulativas ou não, mas também porque a mobilização dos grupos nesta arena representa um instrumento importante para defender os interesses partilhados e alcançar os objetivos da organização. Como relata um especialista de comunicação política entrevistado no âmbito deste estudo, «se um grupo conseguir explicar às pessoas e à opinião pública as suas reivindicações e se o argumento for sólido, é muito mais fácil que a agenda mediática acompanhe a agenda política». Neste sentido, a estratégia dos interesses organizados pode ser direta ou indireta. Neste último caso, os grupos podem tentar ter visibilidade na opinião publicada (produzida pelos jornalistas) ou nos «líderes de opinião», ou seja, políticos ou especialistas com grande visibilidade e prestígio no espaço mediático.

Através da análise de uma amostra das edições dos jornais *Público* e *Expresso* publicadas entre 1990 e 2019, construiu-se uma base de dados para acesso público onde se registaram as menções a grupos de interesse. Os dados recolhidos baseiam-se num total de 9073 referências a grupos de interesse, contidas em 5879 peças jornalísticas ao longo de 2570 edições destes dois jornais de referência.

No universo de 1342 grupos de interesse identificados, os grupos de causa são aqueles que surgem em maior número, com 376 organizações registradas, a que se seguem os grupos empresariais (300), sindicatos (233), associações profissionais (195) e grupos identitários (154). Os grupos de lazer (50) e institucionais (34) têm uma menor expressão. Há, contudo, uma relativa concentração da cobertura mediática, na medida em que mais de metade deste universo corresponde a grupos que são referidos apenas uma vez ao longo do período sob análise, e apenas cerca de 20% (267) contabilizam pelo menos cinco menções.

Por outro lado, os sindicatos são o tipo de organização mais frequentemente mencionado, registrando cerca de um terço (2951) das referências a grupos de interesse encontradas (ver tabela 3). Os grupos de causa (19%) e as associações profissionais (18%) e empresariais (17%) ocupam um lugar secundário, enquanto as organizações institucionais (7%), de identidade (6%) e de lazer (2%) apresentam proporções residuais, não obtendo uma visibilidade considerável na imprensa.

As duas centrais sindicais (CGTP-IN e UGT) são as organizações com o maior número de menções, seguidas pela Ordem dos Médicos, pela Ordem dos Advogados e pela ANMP, grupo institucional representativo dos municípios. Entre as organizações representativas do empresariado, as confederações patronais com assento na concertação social têm uma particular proeminência, tal como o grupo ambiental Quercus e a associação de consumidores DECO entre os grupos de causa.

Tabela 3. Grupos mais mencionados, por tipo de grupo e por número de menções (1990–2019)

	Causa (1732)	Empresariais (1535)	Identidade (592)	Institucionais (509)
1	Quercus (112)	CIP (200)	CEP (107)	ANMP (304)
2	DECO (98)	CAP (128)	ACA-M (36)	CRUP (77)
3	CONFAP (60)	CCP (97)	FAP (29)	Anafre (41)
4	UMP (51)	ANF (82)	UMAR (24)	CIG (19)
5	Cáritas Portuguesa (47)	Apifarma (53)	AAC (22)	AMCB; CNJ (7)
	Lazer (143)	Profissionais (1611)	Sindicatos (2951)	
1	FPF (55)	OM (320)	CGTP (593)	
2	ACP (32)	OA (280)	UGT (447)	
3	CNE (4)	LBP (49)	Fenprof (281)	
4	AFL; FPC; FPCUB; MCP; SURFaddict (2)	AOFA (47)	SMMP (151)	
5		ANS (47)	ASJP (137)	

Fonte: jornais *Público* e *Expresso*.

Nota: elaboração própria; consultar lista de abreviaturas.

No que diz respeito aos temas que mais recorrentemente se encontram associados às notícias em que se referem grupos de interesse, sobressaem as áreas de Justiça e Crime, Assuntos Governamentais, Saúde, Educação e Trabalho. No extremo oposto, pela fraca atenção mediática, incluem-se os temas Energia, Habitação, Imigração, e Investigação e Desenvolvimento.

Na comparação entre os dois jornais consultados, observa-se uma maior concentração de referências a sindicatos e associações empresariais no *Expresso* e uma maior diversidade e cobertura de grupos profissionais, de causa e de identidade no *Público*. Note-se, porém, que estas diferenças não são estatisticamente significativas. E, mais importante, não permitem uma devida análise sobre eventuais inclinações ideológicas destas publicações, na medida em que não se consideram os enquadramentos noticiosos em que se inserem as referências a grupos nem se interpretam os juízos de valor que neles se encontrem.

Disparidades mais evidentes surgem quando se consideram as notícias que se debruçam sobre a vida interna dos grupos de interesse — sobretudo ligadas a eleições dos seus órgãos dirigentes, mas também englobando episódios de disputas e conflitos entre líderes e/ou associados —, sendo os sindicatos e as associações profissionais os tipos de grupo que atraem uma maior cobertura. Por outro lado, as notícias relativas à vida interna dos partidos políticos contam sobretudo com referências a organizações sindicais, confirmando a proximidade histórica entre o PCP e a CGTP e o enraizamento do PS e do PSD — e, em menor grau, do CDS-PP, circunscrito à limitada expressão da Federação de Trabalhadores Democratas-Cristãos — no mundo sindical.

Em matéria de contexto eleitoral, os meses que antecedem as eleições não constituem, por norma, períodos em que os grupos veem aumentar a frequência de menções; pelo contrário, a presença noticiosa das organizações de interesse diminui nestes momentos. A interpretação destes dados

aponta para uma maior concentração mediática em torno dos partidos políticos nestes períodos, que se confirma pelo facto de a única exceção para esta tendência corresponder aos casos de eleições presidenciais, com uma natureza mais personalizada e menos partidarizada. De qualquer modo, o número de artigos cujo conteúdo se detém especificamente sobre eleições é residual e sugere que os grupos participam com cautela na arena eleitoral. Esta constatação é igualmente reforçada pela ínfima frequência com que os grupos surgem a apelar ao voto em determinado partido ou candidatura.

Os grupos sindicais destacam-se pela sua propensão reivindicativa, nomeadamente recorrendo a manifestações, mas também a outras formas de reivindicação, tais como comunicados, protestos ou conferências de imprensa. A exceção verifica-se ao nível de petições, onde lideram os grupos de causa, que são — a par das associações profissionais — os outros tipos de grupo com a maior cobertura de imprensa de ações de mobilização. Finalmente, a cobertura mediática apresenta uma tendência contraditória com o número anual de greves e respetiva adesão: enquanto o número de greves e de trabalhadores envolvidos tem seguido uma tendência de diminuição ao longo destes 30 anos, a sua visibilidade noticiosa regista valores crescentes.

Ideias-chave

- »» Os sindicatos são o tipo de grupo com o maior número de menções registadas entre 1990 e 2019 nas principais secções dos jornais *Expresso* e *Público*, mas o seu peso relativo — juntamente com o das associações empresariais ou patronais — decresce ao longo do período considerado.
- »» Temas relativos a Justiça e Crime, Assuntos Governamentais, Saúde, Educação e Trabalho são os que mais frequentemente registam referências a grupos de interesse naqueles jornais.
- »» Os grupos de causa têm registado o maior crescimento em número de menções ao longo do período analisado, enquanto as associações profissionais têm um particular destaque em notícias relativas à saúde, à educação e à justiça.
- »» Os períodos eleitorais registam uma menor exposição mediática de grupos de interesse, exceto no caso de eleições presidenciais, pelo que se depreende uma tendência para a concentração da agenda noticiosa em torno dos partidos políticos nos momentos em que estes disputam o voto popular.
- »» Identifica-se alguma cautela no envolvimento mediático dos grupos de interesse em contextos eleitorais: poucas notícias sobre as eleições mencionam especificamente os grupos de interesse e quase nenhuma revelam preferências ou fazem apelos quanto ao sentido de voto.

5. Grupos de interesse e parlamento

Uma das funções essenciais dos grupos é representar os interesses dos respetivos membros junto do poder político, comunicando as suas preferências e procurando influenciar as decisões dos governantes. Duas razões explicam a importância da arena parlamentar na ação dos grupos de interesse. A primeira é que a Assembleia da República (AR) desempenha um papel extremamente relevante na produção legislativa. Apesar de o governo ter centralizado um crescente poder na feitura das leis, o parlamento permanece um ator central no processo legislativo. A segunda razão é que a AR constitui um ponto de acesso relativamente fácil para os grupos de interesse e apresenta diversos canais e instrumentos que as organizações podem utilizar para intervir no processo legislativo.

A realização dos plenários e os debates parlamentares são duas das ações da AR mais salientes, sobretudo pela grande visibilidade nos *media*. Ademais, os debates permitem esclarecer as posições e os compromissos políticos assumidos pelos partidos, mas também exercem a função de controlo em relação ao governo. A presença dos grupos nos debates pode ser considerada um indicador da politização das organizações e das alianças políticas estabelecidas com as forças parlamentares.

A análise dos debates parlamentares sugere que são os grupos económicos, principalmente as associações empresariais e os sindicatos, os que apresentam uma maior visibilidade na arena parlamentar. Por outro lado, ao longo do período democrático regista-se uma presença crescente das organizações de causa e o declínio de algumas confederações (como a CAP ou a UGT, por exemplo). Estes dados refletem as dinâmicas emergentes da análise da arena mediática, facto que parece confirmar uma certa correspondência entre a opinião pública e a agenda política. Embora a análise empírica não encontre diferenças quantitativas no que se refere à frequência com que diferentes grupos de interesse são mencionados no parlamento, os partidos qualificam os grupos de interesse de forma diferente. Por exemplo, a menção que os partidos de esquerda fazem da GIP ou da CCP respeita às relações laborais, enquanto os partidos de direita se referem a estes atores principalmente no que respeita às dinâmicas da concertação social. Registam-se igualmente diferenças nesse sentido no caso dos sindicatos.

O plenário também é relevante na discussão de petições. As petições coletivas — isto é, apresentadas por organizações ou associações de natureza variada — abordam um leque menos diversificado de temas em relação às petições individuais, focando-se principalmente na área da saúde e dos transportes. Os sindicatos parecem os atores mais ativos no que concerne à apresentação de petições, apesar da diminuição verificada ao longo do tempo, ao passo que os grupos de cidadãos têm submetido uma quantidade crescente de petições, demonstrando uma capacidade

cada vez mais relevante de dar voz às preferências e reivindicações da sociedade civil. Finalmente, as associações profissionais registam uma tendência crescente na submissão de petições, sobretudo durante o período da mais recente crise económica (2009–2013).

Há quem entenda que as audiências e audições são um momento em que os interesses privados conseguem fazer prevalecer os seus objetivos em prejuízo do bem comum dos cidadãos/eleitores. Mas também há quem defenda que elas permitem apresentar as necessidades dos cidadãos e dos grupos aos legisladores. Nas audiências é possível ver que os grupos de causa são os que mais pedem para falar com o parlamento (32%; ver tabela 4), seguidos pelos sindicatos (24,2%), pelas associações profissionais (cerca de 14%) e pelas associações empresariais (aproximadamente, 11%). Uma análise mais detalhada dos dados permite perceber que os grupos religiosos se mobilizam pouco. Relativamente às audições, os grupos mais convocados pelo parlamento são os sindicatos e os grupos de causa (cada um com 17,2%). As associações empresariais (14,3%) têm uma maior presença quando é o parlamento a convocar entidades. Uma nota para os baixos números relativos aos profissionais do lóbi, isto é, agências de relações públicas ou *advocacy* (0,1% no caso das audições; e também das audiências), e para a forte presença dos peticionários e dos especialistas (19,7% e 9,4%, respetivamente).

Tabela 4. Audiências e audições parlamentares por tipo de grupo (1985–2019), em percentagem

	Audiências (%)	Audições (%)
Grupos de causa	31,9	17,2
Sindicatos	24,2	17,2
Associações profissionais	14,2	10,2
Associações empresariais	10,8	14,3
Instituições públicas	6,2	6,0
Empresas	2,7	4,1
Outros	9,9	31,8

Fonte: Arquivo Histórico Parlamentar e Assembleia da República (www.parlamento.pt); recolha e elaboração próprias.

Nota: nas audições, a linha «Outros» é composta, entre outros, por 19,7% de peticionários e 9,4% de especialistas.

Relativamente aos assuntos associados à ação dos grupos de interesse nas atividades das comissões parlamentares, nas audiências a mobilização das organizações em Portugal está fortemente concentrada nas questões seguintes: Trabalho; Educação; Saúde; Agricultura; Assuntos Económicos; Comércio e Banca; Políticas Sociais; Assuntos Governamentais; Relações Externas. Sobre as audições, as questões de Trabalho ocupam novamente um lugar de destaque, seguidas de Comércio e Banca; Educação; Justiça e Crime; Assuntos Governamentais. Importa notar que algumas questões estão ausentes na participação dos grupos, tais como Comércio Externo, Imigração e, talvez o dado mais surpreendente, Energia, que representam menos de 1%, respetivamente.

Além das comissões, a intervenção dos grupos na arena legislativa passa pela intervenção junto dos partidos ao nível coletivo, através dos grupos parlamentares, ou ao nível individual (deputados). Esta mediação não está regulamentada, pelo que é difícil de examinar através de dados sistemáticos. A problemática da transparência e do lóbi no debate parlamentar emergiu apenas a partir da XII Legislatura (2011–2015). Desde então, têm sido discutidas medidas sobre regras éticas e de conduta de detentores de cargos públicos, bem como a regulamentação — e a adoção — de um registo de grupos de interesse e de um regime de exclusividade para os deputados, sem ter sido ainda aprovado, até à data em que escrevemos, nenhum projeto de lei. As divergências entre os partidos relativas ao conflito de interesses (sobretudo para os deputados que exercem advocacia), à pegada legislativa e ao conteúdo do registo são as principais barreiras para o estabelecimento de um regime jurídico que regule a prática do lóbi.

Com a exceção do PCP, os partidos com representação parlamentar não têm desenvolvido laços organizacionais fortes com as organizações de interesse. E, no caso dos principais partidos de governo, verifica-se uma aposta na criação de laços informais com atores da sociedade civil. Simultaneamente, os grupos de interesse têm tido, em geral, um papel irrelevante no processo de recrutamento dos representantes eleitos para a AR. Isto não impede aos partidos de cooptar estrategicamente candidatos que pertençam a determinadas organizações ou que tenham um perfil associativo relacionado com determinado setor ou

área de política. Por exemplo, uma elevada proporção de candidatos para as eleições legislativas apresenta filiação em instituições de carácter social. Por outro lado, uma porção consistente de candidatos do PCP e do BE (entre 25% e 50%) pertence a alguma organização sindical, ao passo que no PSD emerge uma ligação mais forte a associações profissionais. Finalmente, é relevante a associação entre deputados eleitos nas listas do BE e a pertença a associações de direitos cívicos e sociais.

Do ponto de vista das interações informais, as organizações procuram frequentemente estabelecer contactos com os deputados através de correio eletrónico ou de convites para participar em iniciativas de vários tipos (reuniões bilaterais, conferências, etc.). Além disso, os deputados interagem informalmente com os grupos através de *e-mails*, reuniões ou telefonemas. A lógica subjacente baseia-se sempre numa troca de recursos. Se os representantes precisam de obter por parte dos grupos informações relevantes sobre determinados assuntos e receber *feedback* sobre a implementação de certas políticas, os interesses organizados procuram não apenas influenciar as políticas, mas também condicionar os temas da agenda e alcançar uma maior legitimação pública.

Na opinião dos deputados entrevistados no âmbito deste estudo, as relações com os grupos são necessárias não só para melhorar o processo legislativo, mas igualmente para garantir um certo grau de congruência (ou «responsividade»/ *responsiveness*) em relação à sociedade civil, por exemplo acompanhando os problemas e as reivindicações que emergem na sociedade. A interpretação do mandato pelos

eleitos pode também ser importante, influenciando os grupos selecionados para trocar recursos ou informações. Por exemplo, deputados cujo mandato tem um foco mais territorial tendem a privilegiar laços com organizações que atuam no círculo de eleição. E há também uma diferença entre os principais líderes partidários e os deputados com uma menor notoriedade: de facto, quanto maior for a visibilidade, maior é a tendência para os deputados serem contactados, sobretudo relativamente a questões nacionais. Outro aspeto a reter é que a intervenção dos grupos de interesse não é igual para todas as políticas (segundo os deputados, existe uma maior mobilização em assuntos económicos e sociais). Finalmente, o papel de especialização do processo legislativo leva os deputados a privilegiarem os contactos com as organizações que desenvolvem atividades na área da comissão da qual fazem parte.

A experiência e o percurso dos representantes parlamentares têm influência nas temáticas e questões discutidas no parlamento. Por exemplo, uma parte significativa dos deputados que pertencem às forças da esquerda radical teve experiência em organizações sindicais, ao passo que nos partidos da direita é mais frequente encontrarmos membros de associações profissionais. A título de exemplo, uma proposta de lei que foi recentemente avançada pelo Bloco de Esquerda durante a XIV Legislatura (2019-2022) sobre a reforma antecipada das pessoas com deficiência teve origem no trabalho de um ex-deputado e ativista no seio de uma organização cívica. Mas os deputados podem também estabelecer parcerias ou coligações informais com grupos

onde anteriormente desenvolveram algum tipo de atividade, dando assim origem ao «lóbi interno», com potenciais problemas éticos devido à interação entre interesses públicos e privados.

Ideias-chave

- »» Na ótica dos grupos de interesse, a arena parlamentar é considerada secundária em comparação com a arena governamental. Contudo, apresenta vários pontos e modalidades de acesso para os interesses organizados, constituindo por isso um alvo fundamental da estratégia dos grupos para influenciar o processo legislativo.
- »» Os grupos de interesse participam de forma sistemática na atividade das comissões parlamentares na tentativa de influenciar o processo legislativo, mas também se relacionam com outros atores parlamentares (deputados e grupos parlamentares) com o intuito de influenciar indiretamente o governo e/ou a opinião pública.
- »» Examinando a atividade do plenário e das comissões parlamentares, regista-se uma maior presença das organizações de tipo económico (associações empresariais e sindicatos). Porém, verifica-se uma crescente diversidade e um maior equilíbrio entre os diferentes tipos de grupos ao longo do período democrático.
- »» A forte presença dos grupos junto das comissões parlamentares contribui para um aumento da informação disponível para o legislador, facto que sugere um reforço da ação de controlo do parlamento e uma melhor qualidade da produção legislativa.

- »» Na falta de regulamentação do lóbi, as interações informais entre decisores políticos e grupos de interesse assumem um papel fundamental na arena parlamentar.
 - »» Apesar de os grupos de interesse não participarem no processo de seleção dos candidatos, os partidos cooptam dirigentes ou membros de diferentes associações quando procuram recrutar especialistas em determinadas áreas e manter ligações com a sociedade civil. Logicamente, é possível que os deputados possam defender as preferências de determinados grupos quando pertencem a organizações.
 - »» Os contactos entre deputados e interesses organizados podem provir dos eleitos ou dos grupos. Em todo o caso, há uma lógica de reciprocidade: os deputados precisam das organizações de interesse para obter informações e conhecimentos práticos resultantes da ação no terreno, enquanto os grupos necessitam dos representantes para ter acesso ao processo legislativo e/ou influenciar a agenda política.
 - »» O tipo de contactos informais e a sua intensidade variam conforme os grupos parlamentares e o perfil dos deputados. Alguns deputados são mais pró-ativos do que outros e apresentam uma maior abrangência de relações com grupos distintos.
-

6. O papel dos grupos de interesse no processo legislativo

Uma das questões-chave dos estudos sobre grupos de interesse é saber até que ponto estes podem influenciar as decisões políticas. No entanto, trata-se de uma questão difícil de examinar objetivamente e de quantificar, devido principalmente à ambiguidade do conceito de influência e à sua operacionalização. Neste estudo procurámos averiguar o impacto que vários grupos de interesse tiveram em algumas áreas de políticas públicas específicas. Em particular, considerámos quatro leis aprovadas durante a XIII Legislatura (2015–2019): a lei sobre sindicalização das forças policiais; a aprovação da gratuidade dos manuais escolares; a revisão da lei sobre procriação medicamente assistida (PMA); e a lei sobre as tarifas reguladas no mercado da energia. Estes foram temas salientes da legislatura que ficou conhecida por «Geringonça» — que consistiu em acordos de incidência parlamentar entre o PS e os partidos da esquerda radical (BE, PCP, PEV) —, ainda que tenha variado o número de interesses organizados que intervieram no processo legislativo. Enquanto nos setores da energia e da saúde o número de organizações que participaram na produção legislativa foi muito baixo, a mobilização dos grupos revelou-se muito mais intensa nas áreas da Educação e de Justiça e Crime.

Para examinar o impacto dos grupos de interesse no processo legislativo, recorreu-se ao método do *process tracing*, isto é, à reconstrução detalhada do processo através da análise da imprensa e dos documentos resultantes dos trabalhos das comissões parlamentares. Além disso, recorreremos a entrevistas a especialistas da área (académicos ou profissionais) ou a políticos para recolher ulteriores informações e validarmos a nossa interpretação.

Não sendo possível reconstruir aqui todos os detalhes da intervenção dos grupos no processo legislativo, é interessante destacar algumas considerações importantes. A primeira é que o impacto dos grupos na arena parlamentar foi limitado, mas não insignificante. No caso da PMA e da energia, não houve alterações relevantes em sede parlamentar, e vários grupos não intervieram no processo, apesar de serem potencialmente afetados (isto é, de fazerem parte dos chamados *stakeholders*), preferindo assumir um papel de espectadores. No entanto, no caso da sindicalização das forças policiais, a mobilização dos grupos contribuiu para alterar a questão (polémica) da liberdade de expressão, ou da chamada «lei da rolha», relativa às proibições de manifestação e opiniões por parte dos agentes policiais. Neste caso, muitos dos grupos envolvidos nos processos legislativos posicionaram-se como apoiantes, isto é, acabaram por defender as orientações da maioria parlamentar que propôs a mudança legislativa. De facto, as entrevistas aos deputados confirmam o uso estratégico que por vezes se faz da participação dos interesses organizados nas audições, chamando a prestar testemunhos ou pedindo pareceres a organizações que partilham uma

visão próxima ou idêntica à do governo ou do partido ao qual pertencem. Por outras palavras, a probabilidade de ter acesso à arena institucional e de influenciar as decisões políticas é maior quando governantes e grupos de interesse partilham as mesmas convicções e preferências.

Importa também evidenciar que muitas organizações que se apresentam como espectadoras acabam por se mobilizar quando a decisão lhes é desfavorável, tentando influenciá-la noutra arena institucional. Por exemplo, alguns grupos de causa contrários à lei sobre PMA mobilizaram-se junto do presidente da República para pedir a inconstitucionalidade da lei. No caso da lei sobre manuais escolares gratuitos, houve uma mobilização posterior de alguns grupos ligados ao ensino privado, que pressionaram os decisores através da opinião pública, promovendo a recolha de assinaturas para uma petição a ser apresentada e discutida no parlamento. No caso da energia, as organizações parecem privilegiar contactos com a entidade reguladora (ERSE), confirmando a importância do *venue shopping* (isto é, tentar que uma decisão seja tomada nas instâncias onde o acesso é mais fácil) na estratégia dos grupos de interesse.

Em todo o caso, evidencia-se que nos diferentes processos legislativos é possível encontrar uma grande diversidade de grupos de interesse. Não são apenas os grupos económicos (por exemplo, organizações do patronato ou sindicatos) ou os que têm maiores recursos que dispõem da oportunidade de intervir no processo legislativo. Há também uma presença importante de grupos de causa ou de interesse público, bem como de grupos institucionais.

De facto, os recursos simbólicos, nomeadamente o grau de representatividade do setor ou a importância do legado de determinada organização relativamente a uma causa, são atributos relevantes que facilitam a presença dos grupos na arena parlamentar. A legitimidade de uma organização é uma condição necessária para interagir com os decisores políticos. Deste ponto de vista, os elementos simbólicos podem ser considerados um critério necessário (mas não suficiente) para ter acesso ao parlamento e tentar influenciar as políticas adotadas. Por fim, o tipo de política tem claramente um impacto relevante sobre os tipos de atores que se mobilizam e sobre a estratégia utilizada. Como refere um responsável de uma agência de *advocacy* entrevistado no âmbito deste projeto: «não existe um modelo de atuação; [a estratégia] depende do caso específico e dos objetivos que se pretende atingir». Neste sentido, a ação dos grupos desenvolvida pelos seus representantes na arena parlamentar é muitas vezes acompanhada por intervenções junto da opinião pública (ver o capítulo 3 deste resumo) ou do governo.

Uma das condições necessárias para os grupos influenciarem as políticas públicas é a estrutura do conflito político, ou seja, a posição das organizações de interesse face às forças políticas que apoiam o governo. Os grupos que surgem como aliados ou apoiantes da maioria parlamentar relativamente a algumas questões terão mais facilidade em obter visibilidade na arena parlamentar, e tendem a concordar e convergir com as decisões finais. Nas questões que refletem os conflitos de fundo, isto é, que estão associadas às principais clivagens, é também mais provável que os grupos se mobilizem segundo

esta lógica — apoiantes *versus* opositores. Entende-se por clivagem uma fratura social ou cultural, determinada historicamente, que divide os cidadãos em grupos com diferentes interesses políticos. Normalmente, as clivagens políticas são divisões que, através do processo de politização, se tornam politicamente relevantes e estruturam os padrões de competição entre os partidos, determinando alinhamentos estáveis entre partidos e as respetivas bases eleitorais. No caso português, as clivagens socioeconómicas (por exemplo, rendimento, situação profissional ou papel do Estado) e a clivagem religiosa são consideradas as principais linhas de conflitos que dividem a sociedade e os principais partidos.

De facto, várias leis adotadas durante a XIII Legislatura, onde emergiram estas dinâmicas, foram o resultado das negociações entre os partidos de esquerda que integravam a «Geringonça», tais como a gratuidade dos manuais escolares ou o mercado das tarifas reguladas da energia.

É evidente que esta análise apresenta várias limitações para averiguarmos a influência efetiva dos grupos de interesse. Primeiro, não foi possível considerar aqui a fase de *agenda setting* — isto é, a capacidade dos meios de comunicação de selecionar e hierarquizar a apresentação das notícias, determinando assim os temas principais sobre os quais o público irá falar e debater —, sobretudo a intervenção dos grupos na arena mediática e a capacidade de atrair a atenção dos decisores públicos sobre uma determinada temática ou problema. Segundo, não se analisou a arena governamental, que para muitos grupos é o alvo prioritário

da ação. Em muitos casos os grupos conseguem ter acesso aos gabinetes ministeriais e/ou às agências reguladoras para influenciar decisões acerca de setores específicos, sem passar necessariamente pelo parlamento. Terceiro, seria oportuno considerar as não-decisões, pois os grupos podem ter um papel substancial nas decisões públicas também através do veto em relação a certas questões, ou então em apagar do debate público alguns temas ou reivindicações. Finalmente, a ação dos grupos não tem sempre como objetivo a influência das decisões; aqueles podem ter objetivos internos estrategicamente mais relevantes (por exemplo, a sobrevivência da organização ou a competição com outros atores) ou simplesmente posicionar-se para futuras decisões. Neste caso, um falhanço numa determinada decisão pode resultar em sucessos futuros, sobretudo para as organizações com um historial mais recente ou com poucos recursos à disposição.

Ideias-chave

- »» Vários tipos de grupos de interesse intervêm no processo legislativo para influenciar as políticas públicas e moldar os temas em debate. No entanto, muitos grupos acabam por ser apenas espectadores e só se mobilizam quando a decisão ou o resultado de uma política afeta diretamente os interesses ou as preferências da sua organização.
- »» A influência das organizações de interesse é difícil de conceptualizar e medir empiricamente. Se, por um lado, é possível que os grupos tenham um papel relevante nas decisões públicas, por outro, temos muitos casos em que os grupos não participam e só se mobilizam quando saem derrotados de uma decisão política.
- »» A reputação e a legitimidade das organizações de interesse são aspetos fundamentais para intervir no processo de decisão e ter sucesso na defesa dos interesses representados. Na arena legislativa, este tipo de recurso parece ser mais importante do que os recursos de tipo económico.
- »» Nas questões que refletem conflitos políticos ou clivagens entre os partidos, os grupos que se mobilizam na arena legislativa dividem-se entre apoiantes (normalmente do governo ou da maioria parlamentar que quer mudar o *statu quo*) e opositores. No caso dos apoiantes, é difícil medir a influência no resultado final porque os interesses defendidos coincidem com as preferências do legislador.

»» A influência dos grupos de interesse nas políticas públicas deve ser analisada não apenas dentro da arena legislativa, mas também ao nível governamental ou da opinião pública. Além disso, é importante examinar as diferentes fases de uma política, nomeadamente a de condicionamento da agenda mediática, da deliberação e da implementação.

Conclusão

Este estudo revela que os grupos de interesse desempenham um papel importante no sistema político português.

Ao longo do período democrático, as vozes dos interesses organizados tornaram-se mais diversificadas e heterogêneas e desempenharam uma ação de relevo não apenas em termos de participação e mobilização dos cidadãos, mas também ao nível institucional (por exemplo, nas comissões parlamentares). Os grupos contribuem para aumentar a representatividade da sociedade civil, como demonstra o aumento significativo do número de grupos de causa e de interesse público. Ainda assim, os grupos económicos (patronato e sindicatos) e as associações profissionais marcam uma presença constante no espaço mediático e na arena parlamentar, sendo os atores coletivos com a maior capacidade de mobilização.

Em geral, o sistema político português oferece múltiplos pontos de acesso aos grupos de interesse. A evolução do regime democrático tem evidenciado uma crescente concentração de poder no executivo, que, por sua vez, tem revelado uma capacidade cada vez maior de influenciar o processo legislativo. No entanto, uma lição importante a retirar deste estudo é que os grupos de interesse assumem um papel relevante no reequilíbrio desta assimetria institucional, não apenas pelo envolvimento e pela participação no processo legislativo, mas também

pelo escrutínio que fazem das decisões do governo, nomeadamente atuando através dos meios de comunicação social ou encontrando outros canais institucionais (como o presidente da República, os tribunais, etc.) para representar as suas preferências e reivindicações junto dos governantes. Este significativo papel desempenhado pelos grupos de interesse é reconhecido também pelos cidadãos, como demonstram os dados de inquérito recolhidos no âmbito deste estudo.

A função de controlo do governo exercida pelos grupos de interesse é limitada devido à opacidade das práticas de lóbi junto dos decisores políticos. De facto, não conhecemos as interações entre os membros do governo e os grupos de interesse, embora saibamos que predominam as interações informais na arena institucional. Isto limita a capacidade de escrutínio dos principais atores políticos por parte dos grupos e da opinião pública relativamente ao processo de decisão. Acresce a este problema a questão relevante do conflito de interesses, nomeadamente a existência de uma proporção considerável de deputados que trabalham simultaneamente em sociedades de advogados e que podem, no âmbito da sua atividade privada, representar clientes cujos objetivos são contrários ao interesse público.

Os grupos de interesse desempenham um papel de monta no processo legislativo e acabam por ser um canal de influência de interesses invisíveis. A falta de mecanismos eficazes que implementem princípios de pegada legislativa agrava este problema. Durante as últimas legislaturas houve a tentativa de introduzir um registo de transparência que inventariasse

os representantes de determinados interesses no parlamento. Mas até à presente data este esforço não permitiu aprovar legislação relevante sobre a matéria.

Nas sociedades livres e abertas, é normal emergirem interesses opostos e contrastantes. Porém, é impossível estabelecer, de forma cabal, se os grupos de interesse constituem um bem ou um mal para a democracia. A ambivalência do seu papel está associada à natureza dos interesses defendidos. As organizações que, para alguns, são objeto de empatia e confiança serão, ao mesmo tempo, consideradas nefastas por outros que partilham uma visão diferente da sociedade e dos problemas a tratar. Na verdade, a prática e a ação destes grupos contribuem para aumentar a ambivalência da opinião pública em relação às organizações de interesse porque evidenciam a capacidade destas entidades em potenciar a voz dos cidadãos, oferecendo mais instrumentos de intervenção na esfera política; no entanto, é evidente que existe um desequilíbrio entre grupos no que respeita à capacidade de mobilização e ao acesso aos decisores políticos.

Em suma, retomando as considerações iniciais, o paradoxo relativo à natureza simultaneamente positiva e negativa da ação dos grupos de interesse é algo intrínseco ao pluralismo da sociedade, à heterogeneidade das preferências dos cidadãos, à crescente complexidade das decisões políticas e à emergência de novos problemas e desafios. Para saber limitar os potenciais efeitos negativos dos grupos de interesse, é essencial saber quem são, que estratégias de ação adotam e como influenciam as decisões políticas.

Para concluir este breve livro, gostaríamos de identificar alguns tópicos que nos parece meritório tratar nas investigações futuras para complementar e aprofundar o conhecimento sobre grupos de interesse:

- Examinar a origem, a consolidação e a extinção dos grupos de interesse, ou seja, considerar o ciclo de vida destas organizações.
- Analisar a estratégia multinível das organizações de interesse, sobretudo no plano da esfera europeia e da arena local.
- Avaliar a abrangência e a natureza da cooperação e colaboração entre diferentes grupos de interesse, em particular a formação de coligações.
- Examinar o papel da liderança nas organizações e a questão da representatividade interna.
- Elaborar um estudo mais detalhado e sofisticado acerca da influência dos grupos de interesse nas decisões públicas, sobretudo a nível governamental.

Abreviaturas

- AAC** Associação Académica de Coimbra
- ACP** Automóvel Club de Portugal
- ACA-M** Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados
- AFL** Associação de Futebol de Lisboa
- AMCB** Associação de Municípios da Cova da Beira
- ANAFRE** Associação Nacional de Freguesias
- ANF** Associação Nacional de Farmácias
- ANMP** Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- ANS** Associação Nacional de Sargentos
- AOFA** Associação de Oficiais das Forças Armadas
- Apifarma** Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
- AR** Assembleia da República
- ASJP** Associação Sindical dos Juizes Portugueses
- BE** Bloco de Esquerda
- CAP** Confederação dos Agricultores de Portugal
- CCP** Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- CDS-PP** Centro Democrático e Social – Partido Popular
- CEP** Conferência Episcopal Portuguesa
- CIG** Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- CGTP** Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
- CIP** Confederação Empresarial de Portugal
- CNE** Corpo Nacional de Escutas
- CNJ** Conselho Nacional de Juventude

CONFAP Confederação Nacional das Associações de Pais
CRUP Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
DECO Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
FAP Federação Académica do Porto
FENPROF Federação Nacional dos Professores
FPC Federação Portuguesa de Ciclismo
FPCUB Federação Portuguesa de Cicloturismo
FPF Federação Portuguesa de Futebol
GRIP Os Grupos de Interesse no Sistema Político Português (Base de dados)
LBP Liga dos Bombeiros Portugueses
MCP Maratona Clube de Portugal
OA Ordem dos Advogados
OM Ordem dos Médicos
PCP Partido Comunista Português
PEV Partido Ecologista Os Verdes
PS Partido Socialista
PSD Partido Social Democrata
SMMP Sindicato dos Magistrados do Ministério Público
SURFaddict Associação Portuguesa de Surf Adaptado
UGT União Geral de Trabalhadores
UMP União das Misericórdias Portuguesas
UMAR União de Mulheres Alternativa e Resposta

Glossário

Acesso – Quando um grupo de interesse entra numa arena política (parlamento, governo, administração pública ou *media*), ultrapassando uma fronteira controlada por guardiões relevantes (por exemplo, políticos, funcionários públicos ou jornalistas). O acesso não é prova de que um grupo de interesse tem a capacidade de alterar uma decisão política, mas, ao obtê-lo, o grupo tem a oportunidade de expressar a sua opinião e potencialmente influenciar a tomada de decisão.

Advocacy – Conjunto de instrumentos e estratégias utilizadas para defender uma determinada solução com o intuito de resolver um problema que afeta a sociedade. Consiste numa prática política, levada a cabo por um grupo de interesse (pelos seus membros ou representantes) junto de instituições ou atores do sistema político, com a finalidade de influenciar a formulação de políticas e a alocação de recursos públicos. Segundo a distinção feita pelo Center for Lobbying in the Public Interest, o conceito de *advocacy* contempla uma panóplia de atividades muito maior do que o lóbi. Neste sentido, o lóbi implica sempre medidas ou ações de *advocacy*, mas o contrário nem sempre se aplica.

Audiências – Modalidade de interação entre grupos de interesse e a Assembleia da República, baseada em encontros com os deputados e os grupos parlamentares que podem ser requeridos por parte de qualquer cidadão ou entidade pública/privada.

Audições – Modalidade de interação entre grupos de interesse e a Assembleia da República, em que as comissões parlamentares, quer através de um deputado individual quer através de grupos

parlamentares, convocam cidadãos ou entidades públicas/privadas para obterem pareceres e informação especializada sobre assuntos de atualidade e assuntos de natureza mais técnica, tais como a discussão de projetos de lei, de decretos-lei e de petições.

Concertação social – Diálogo tripartido entre o governo e os parceiros sociais (confederações patronais e confederações sindicais) cujo principal propósito é promover a celebração de acordos sobre medidas sociais, económicas e laborais.

Corporativismo – Teoria e prática de organizar a sociedade em corporações subordinadas ao Estado. De acordo com a teoria corporativista, trabalhadores e empregadores seriam organizados em corporações industriais e profissionais que serviriam de órgãos de representação política e, em grande medida, controlariam as pessoas e atividades dentro da sua jurisdição.

Grupos de interesse – Organizações formais, normalmente baseadas numa adesão voluntária, que procuram influenciar em seu favor as políticas públicas sem assumir responsabilidades governativas.

Grupos de causa – Um tipo de grupo de interesse que concentra a sua atividade num tema particular, envolvendo um interesse específico e dedicando todos os esforços da organização na sua defesa. Podem abranger interesses muito diferentes, como os impostos, o aborto ou os direitos dos animais, mas que não estão associados à situação profissional dos membros. Trata-se de uma categoria geral que pode incluir grupos de interesse público, grupos identitários ou grupos de natureza local (por exemplo, os grupos denominados NIMBY — «Not in my backyard»).

Grupos de interesse público – Organizações que pretendem representar assuntos de interesse geral, tipicamente interesses mais amplos, difusos e não comerciais como a proteção ambiental, os direitos dos consumidores, os direitos humanos, entre outros.

Grupos identitários – Organizações cujos membros partilham a defesa de traços identitários que caracterizam a essência de um determinado grupo, como o género, a religião, a etnia, a classe social ou outras características sociais.

Influência – Capacidade de um grupo de interesse de persuadir um partido, um governo ou a administração pública a assumir uma posição que esteja alinhada com as suas preferências.

Lóbi – Atividades de organizações, associações ou indivíduos que têm como objetivo influenciar direta ou indiretamente a formulação ou a implementação de uma política e a tomada de decisão do governo ou da administração pública.

Lóbi externo (*outside lobbying*) – Estratégia de *advocacy* em que os afiliados de um grupo de interesse se envolvem em formas de protesto com uma elevada visibilidade, como manifestações ou comícios, com o intuito de chamar a atenção dos governantes e assim garantir que as preocupações do grupo são tidas em consideração.

Lóbi interno (*inside lobbying*) – Estratégia de um representante (externo ou interno) de um grupo de interesse que procura, através de contactos diretos com decisores políticos relevantes, influenciar uma política pública sem chamar a atenção do público.

Lobista – Profissional que trabalha em nome de um indivíduo, empresa ou organização de interesse para influenciar decisões políticas de acordo com as preferências de quem representa.

Neocorporativismo – Abordagem teórica que representa a versão moderna do corporativismo. Baseia-se na participação institucionalizada dos grupos no sistema de governo, com o objetivo de elaborar políticas públicas concertadas entre os grandes interesses organizados e os representantes do Estado.

Neopluralismo – Abordagem teórica que aceita os pressupostos do pluralismo, nomeadamente o facto de a sociedade ser dividida em muitos grupos de interesse, frequentemente sobrepostos, que se mobilizam para a ação política. Aceita a ideia pluralista de que os grupos com maior intensidade no que respeita às reivindicações conseguem obter maiores benefícios, mas reconhece que alguns grupos permanecem excluídos e que existem grupos negativamente influenciados através dos constrangimentos da (livre) competição. O neopluralismo reconhece também um problema na ativação de determinados grupos e a capacidade de alguns grupos privilegiados para manter o *statu quo*.

Petição – Apresentação de um pedido ou de uma proposta a um órgão de soberania ou a qualquer autoridade pública, no sentido de tomar, adotar ou propor determinadas medidas, podendo ser exercida individual ou coletivamente.

População dos grupos de interesse – Número, densidade e variedade de grupos de interesse. Há duas formas de a estudar: recorrendo a uma metodologia *bottom-up*, em que se mapeiam de forma abrangente todas as organizações de interesse representadas nos processos políticos; ou por meio de uma metodologia *top-down*, que se refere à seleção de um determinado local ou arena política, mapeando todas as organizações de interesse ativamente envolvidas num determinado momento.

Pluralismo – Teoria segundo a qual os indivíduos participam em vários grupos que competem entre si para promover o interesse próprio, embora possam causar danos a outros grupos sociais. Segundo esta abordagem, as políticas refletem o equilíbrio de poder entre grupos que competem livremente na sociedade, favorecendo muitas vezes os grupos com maiores recursos e com preferências mais intensas.

Registro de transparência (*lobby register*) – Consiste numa base de dados pública com uma lista dos grupos de interesse que procuram estabelecer contatos com governantes ou representantes (eleitos ou nomeados). O registo oferece informações sobre os atores da sociedade que tencionam mobilizar-se na esfera institucional, assim como dados sobre as suas ações. O registo pode ser obrigatório ou facultativo, consoante o modelo adotado, e tem como objetivo aumentar a transparência e reduzir a corrupção.

Venue shopping – Estratégia adotada pelos grupos de interesse que consiste em procurar arenas alternativas para a tomada de decisão que sejam mais acessíveis e recetivas às suas preferências e aos seus objetivos. Esta estratégia é utilizada quando surgem obstáculos nas arenas onde se decidem tradicionalmente determinadas políticas.

Para saber mais

Coroado, Susana (2017). *O Grande Lóbi*. Lisboa: Objectiva.

Fernandes, Tiago (2014). *A Sociedade Civil*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Freire, João (2004). *O Associativismo em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Jalali, Carlos, Patrícia Silva e Sandra Silva (2012). «Givers and takers: Parties, state resources and civil society in Portugal». *Party Politics* 18(1): 61–80.

Lisi, Marco, org. (2019). *Grupos de Interesse e Crise Económica: O Caso Português*. Lisboa: Edições Sílabo.

Lisi, Marco, e João Loureiro (2019). «Employer preferences and political alignments during the Eurocrisis: Evidence from the Portuguese case». *Business and Politics* 21(3): 385–414.

Lisi, Marco, e João Loureiro (2022). «Interest group strategies and policy involvement: Does the context matter? Evidence from Southern Europe». *Interest Groups & Advocacy* 11(1): 109–135.

Lucena, Manuel de (1985). «Neocorporativismo? Conceito, interesses e aplicação ao caso português», *Análise Social* vol. XXI (87–88–89), n.ºs 3–4–5: 819–865.

Lucena, Manuel de, e Carlos Gaspar (1991). «Metamorfoses corporais?: Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (II)». *Análise Social* vol. xxvi (114), n.º 5: 847–903.

Lucena, Manuel de, e Carlos Gaspar (1992). «Metamorfoses corporais?: Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (II)». *Análise Social* vol. xxvii (115), n.º 1: 135–187.

Magone, José M. (2001). *Iberian Trade Unionism*. New Brunswick e Londres: Transaction Publishers.

Martins Lampreia, João (2021). *Lóbi — Ética, Técnica e Aplicação*. Lisboa: Texto Editores.

Martins Lampreia, João, e Daniel Guéguen (2008). *O Lóbi na União Europeia*. Lisboa: Texto Editores.

Pereira, Paulo Trigo (1999). «Governabilidade, grupos de pressão e o papel do Estado». Em *A Reforma do Estado em Portugal*, editado por AAVV, 233–266. Lisboa: Bizâncio.

Royo, Sebastián (2001). «Ainda o século do corporativismo? Espanha e Portugal comparados». *Análise Social* vol. xxxvi (158–159): 85–117.

Royo, Sebastián (2017). «A europeização de grupos de interesses portugueses? Associações sindicais e profissionais.» Em Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto (orgs.), *A Europeização da Democracia Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 113–145.

Autores

Marco Lisi – Professor associado no Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e investigador no IPRI-NOVA. Os seus principais interesses de investigação são partidos políticos, eleições, representação política e campanhas eleitorais, sobre os quais tem publicado vários artigos em revistas nacionais e internacionais.

António Luís Dias – Investigador no projeto «JUSTLY — Avaliando e Explicando o Resultado da Justiça Transicional no Mundo», sediado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Doutorando em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

João Gaio e Silva – Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2019). Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais (2021), na área de especialização em Ciência Política, pela mesma instituição.

João Loureiro – Investigador no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE e doutorando em Economia Política (ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra). Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2012) e mestre em Economia pela Universidade de Maastricht (2015).

Pedro Nunes – Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (2019). Estudante de mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, na área de especialização em Ciência Política, pela mesma instituição.

Rui Oliveira – Assistente convidado e doutorando em Ciência Política no Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Investigador no Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa.

Sofia Serra-Silva – Investigadora auxiliar no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Professora auxiliar convidada na Universidade da Beira Interior. Doutorada em Política Comparada pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Resumos da Fundação

- 1. Igualdade de género ao longo da vida**
Coordenação: Anália Torres
- 2. Encerramento de multinacionais**
Coordenação: Pedro de Faria
- 3. Dinâmica empresarial e desigualdade**
Coordenação: Rui Baptista
- 4. Diversificação e crescimento da economia portuguesa**
Coordenação: Leonor Sopas
- 5. Qualidade da governação local em Portugal**
Coordenação: António Tavares e Luís de Sousa
- 6. Identidades religiosas na Área Metropolitana de Lisboa**
Coordenação: Alfredo Teixeira
- 7. As mulheres em Portugal, hoje**
Coordenação: Laura Sagnier e Alex Morell
- 8. Sustentabilidade do sistema de pensões portugueses**
Coordenação: Amílcar Moreira
- 9. Cultura política e democracia**
Coordenação: Tiago Fernandes
- 10. Dívida indexada ao PIB na economia portuguesa**
Coordenação: Gonçalo Pina
- 11. As empresas portuguesas no comércio internacional**
Coordenação: João Amador
- 12. Faces da pobreza em Portugal**
Coordenação: Fernando Diogo
- 13. Crise e crédito, lições da recessão de 2008–2013**
Coordenação: Carlos Carreira
- 14. Sistemas de transportes em Portugal: análise de eficiência e impacto regional**
Coordenação: Carlos Oliveira Cruz
- 15. O mercado imobiliário em Portugal**
Coordenação: Paulo M. M. Rodrigues
- 16. Impactos da pandemia de COVID-19 em Portugal**
Coordenação: Carlos Jalali
- 17. Apoio a empresas em tempos de crise e recuperação**
Coordenação: Clara Raposo
- 18. Os grupos de interesse em Portugal**
Coordenação: Marco Lisi

O que são e como se caracterizam os grupos de interesse?

Que estratégias adotam para atingirem os seus objetivos?

Que importância assumem na opinião pública e na arena institucional?

E que papel desempenham no sistema político português?

